Mensagem nº 114-GP/2024 Em, 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 1.049.965,18** (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), para a correção do elemento de despesa da ação do Convênio de Empenho **nº 2024NE000816**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme solicitado no Memorando nº 73/DCP/2024. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**114**	**11/07/2024**

ID: **52350**
CRC: **C67B166D**
Processo: **1-1582/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **11/07/2024 09:54:32** Finalização: **11/07/2024 09:54:48**

Processo | Documento

MD5: **4CD22287C0CBE725765CC150B52EA476**

SHA256: **41DCE6A59678333D17934FBD66267FCF41937F49A17616795CC350EE3A58C14F**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/07/2024 09:54:32

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/07/2024 09:54:32

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	11/07/2024 14:16:57
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	11/07/2024 17:32:51
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/07/2024 08:12:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 114	11/07/2024	52327

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/07/2024 05:38:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52350 e o CRC C67B166D.

PROJETO DE LEI Nº 114-GP/2024 **Em, 11 de julho de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 1.049.965,18** (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), para a correção do elemento de despesa da ação do Convênio de Empenho **nº 2024NE000816**, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme solicitado no Memorando nº 73/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.21.00		**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**		
26.782.0038.1469		**2024NE000816-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
01.701.3210	**F:** 728	4.4.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	1.049.965,18
TOTAL				**1.049.965,18**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.21.00		**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**		
26.782.0038.1469		**2024NE000816-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**		
01.701.3210	**F:** 725	4.4.90.30	Material de consumo	1.049.965,18
TOTAL				**1.049.965,18**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 11 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 12/07/2024 às 05:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52327** e o código verificador **793DF5CD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	11/07/2024 14:16
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/07/2024 17:32
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/07/2024 08:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 114	11/07/2024	52350

Referência: Processo nº 1-1582/2024. Docto ID: 52327 v1